

EDITAL Nº. 11/20120/PROPEX – BOLSISTA DE EXTENSÃO “ESPORTE ATIVO”

(Retificado em 26.08.2020)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital para seleção de **04 (quatro) vagas** para graduandos de Bacharelado ou Licenciatura na área de Educação Física que poderão atuar como bolsistas no desenvolvimento dos Projetos na área de Esporte integrantes do Programa Esporte Ativo, supervisionado pela Diretoria de Extensão (DIREX) e coordenado pelo Departamento de Relações Institucionais (DRI), na área de atuação do IFS, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1-Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS na área temática Saúde na linha de extensão “Esporte, lazer e saúde”.
- 1.2-Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação integral e cidadã e no intercâmbio com a sociedade.
- 1.3-Possibilitar aos alunos de cursos superiores de bacharelado ou licenciatura na área de Educação Física, com especificidade nos conhecimentos do Desporto, a participação no desenvolvimento de projetos como bolsistas do IFS.

2. DAS VAGAS

2.1-Através desse processo seletivo estão sendo disponibilizadas dez vagas conforme quadro abaixo:

Área	Vinculação	Vagas	Habilitação mínima exigida
Educação Física	PROPEX	04 (quatro)	Graduando em Bacharelado ou Licenciatura na área de Educação Física

2.2-A convocação de candidatos classificados estará condicionada à disponibilidade orçamentária.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
• Inscrições: Envio do formulário de inscrição online e documentação para e-mail: dri@ifs.edu.br	30/07/2020 a 25/08/2020
• Homologação das inscrições • Agendamento de Entrevistas online • Envio de links das salas virtuais das entrevistas individuais para os candidatos homologados	26/08/2020
• Entrevistas Online individuais	08 e 09/09/2020
• Análise dos Currículos	10/09/2020
• Divulgação do Resultado Parcial	11/09/2020
• Recurso Administrativo (E-mail: dri@ifs.edu.br)	14/09/2020
• Divulgação do Resultado Final	16/09/2020
• Cadastramento dos bolsistas e projetos no SISPUBLI pelos orientadores	18 a 30/09/2020
• Início previsto das Atividades da Bolsa (duração de até 10 meses)	01/10/2020
• Término previsto das Atividades da Bolsa	31/07/2021

4. DAS INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço <http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex> na área de Editais;
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- c) Poderão candidatar-se pessoas com habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição online;
- d) ~~No ato da~~ **Na data da possibilidade de assumir a Bolsa deste edital** inscrição o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa, inclusive mantida pelo IFS, devendo encaminhar declaração assinada de não recebimento de bolsa (anexo 2). Haverá conferência acerca de recebimento de bolsas;
- e) A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada até as 23h59 do prazo estipulado no item 3 deste edital, através de e-mail para dri@ifs.edu.br com o assunto **"[Nome e Sobrenome] - Inscrição Bolsista Esporte Ativo – Ed. 11/2020PROPEX/IFS"**, com preenchimento do formulário de inscrição junto com toda a documentação (cópia) exigida anexada, conforme item 4 deste edital.
- f) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

5. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO E CADASTRO NO SISPUBLI

5.1- No ato da inscrição por e-mail deverá ser utilizado o Formulário (Anexo 1) e anexados os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Cópia de declaração de não recebimento de bolsa no ato de assumir a bolsa deste edital (Anexo 2);
- b) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência;
- c) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (histórico escolar e comprovante de matrícula);
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações e certificados respectivos. Para cadastro novo acessar o endereço: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio
- e) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária).

5.2- Cadastrar-se no Sistema de Publicações (SISPUBLI) como "Participante" através do endereço eletrônico <http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php/autor-participante>. No cadastro selecionar a Entidade Educacional ou a opção "Outros".

6. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fase	Descrição	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista Online	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.
- c) A Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição e pontuada conforme o Anexo 3 desse Edital;
- d) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente desclassificado da seleção.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela PROPEX, composta pelos seguintes servidores: José Oswaldo Sampaio de Mendonça (DRI), Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira (DIREX) e Gilson Santos Borges.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - b.1) Maior pontuação na Entrevista (1ª. fase);
 - b.2) Maior pontuação na Análise do Currículo (2ª. fase).
- c) Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX <http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex> na área de Editais.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE

- a) Para cada candidato regularmente inscrito, admitir-se-á a possibilidade de um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, para o e-mail dri@ifs.edu.br ;
- b) Compete à PROPEX, junto à DIREX e DRI, aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar através do e-mail dri@ifs.edu.br em até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

10. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando o máximo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX;
- c) Este edital contempla um total de 04 (quatro) bolsas.

11. ATRIBUIÇÕES PARA O BOLSISTA CONVOCADO

- a) Cumprir todas as atividades definidas no plano de trabalho dos projetos integrantes do Programa ESPORTE ATIVO, conforme Departamento de Relações Institucionais/DIREX/PROPEX, na área de atuação do IFS;
- b) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades para as quais for designado;
- c) Zelar por: pontualidade presencial, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente.
- d) Os itens 11.a a 11.c serão levados em consideração nas avaliações mensais para manutenção da bolsa.

12. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) Todas as informações sobre deste edital serão publicadas no endereço: <http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex> na área de Editais PROPEX 2020;
- b) Os bolsistas selecionados e convocados exercerão suas atividades no desenvolvimento dos Projetos do Programa ESPORTE ATIVO PROPEX, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo ao DRI a orientação, acompanhamento e supervisão;
- c) Na data de assumir a Bolsa desde Edital o convocado não poderá estar com seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) vinculado a nenhum tipo de bolsa;
- d) A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, caso se verifique avaliação insuficiente quanto aos itens elencados nos itens 11.a a 11.c deste edital, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- e) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para o e-mail **dri@ifs.edu.br** com o título "**Dúvidas - Seleção Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX**" e ainda através do contato telefônico: (79) 3711-1437 ou (79) 9.9807-8088;
- f) Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

Aracaju, 26 de agosto de 2020.

José Oswaldo Sampaio de Mendonça
Chefe do Departamento de Relações Institucionais

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira
Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade

Chirlaine Cristine Gonçalves
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX

EDITAL Nº. 11/2020/PROPEX/IFS		Nº de Inscrição:	
Nome do Candidato:		Área de interesse: EDUCAÇÃO FÍSICA Turnos disponíveis para atividades presenciais: ()manhã () tarde	
Formação atual (titulação máxima concluída ou não):			
Cursos concluídos: - -		Cursos em andamento: - -	
RG:	Emissão: / /	CPF:	Data Nasc: / /
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF	
Fone:		E-mail:	
Instagram (se tiver):		Facebook (se tiver):	
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ANEXADA: () Cópia de declaração de não recebimento de bolsa no ato de assumir a bolsa deste edital (Anexo 2); () Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência; () Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (histórico acadêmico e comprovante de matrícula atualizado) () Cópia do Currículo Lattes atualizado na base CNPq junto com comprovação das informações () Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária).			
Aracaju, / /20		Assinatura do Candidato:	

Encaminhar no prazo junto com os anexos para e-mail: **dri@ifs.edu.br**

Informações adicionais: (79) 9.9807-8088 (DRI)

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA NO ATO DE ASSUMIR A BOLSA DESDE EDITAL

Eu, _____, aluno(a) graduando de _____ da Entidade _____, período _____, matrícula nº _____, RG _____, CPF _____, candidato à vaga na área _____ (Educação Física) no Edital 11/2020/PROPEX/IFS – Bolsista Esporte Ativo PROPEX, DECLARO que não recebo nenhum tipo de bolsa mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, outra instituição ou agência de fomento, na data prevista para possivelmente assumir a bolsa deste Edital.

Aracaju/SE, _____ de _____ de _____.

Assinatura legível do Candidato

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO

Edital N°. 11/2020/PROPEX/IFS – Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX

Obs: A ser utilizada pela Comissão de Avaliação.

CANDIDATO: _____ Data: ___/___/2020

ÁREA: Educação Física Turno disponível: _____ (M/T)

Fone: _____

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Experiência na área em que o candidato se inscreveu (Desporto)	Até 25 pontos	
2. Experiência em processos de comunicação pelas redes sociais	Até 25 pontos	
3. Nível de conhecimento prático em Desporto	Até 25 pontos	
4. Experiencias em projetos de voluntariado	Até 15 pontos	
5. Apresentação pessoal	Até 05 pontos	
6. Pontualidade	Até 05 pontos	
Total	100 pontos	

Comissão de Avaliação:

ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

Edital Nº. 11/2020/PROPEX/IFS – Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX

Obs: A ser utilizada pela Comissão de Avaliação.

CANDIDATO: _____ Data: ___/___/2020

ÁREA: Educação Física Turno disponível: _____(M/T)

Fone: _____ Classificação final: _____

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Vivência na área do Desporto, com comprovação. (05 pontos por comprovação de Participação)	Até 25 pontos	
2. Curso ou estágio realizado na área exigida no edital (Desporto) com comprovação (05 pontos por item).	Até 25 pontos	
3. Participação em projeto de extensão, todos devidamente comprovados (05 pontos por item).	Até 25 pontos	
4. Participação em projeto de pesquisa, todos devidamente comprovados (05 pontos por item).	Até 15 pontos	
5. Organização de eventos na área exigida no edital, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

TOTAL DE PONTUAÇÃO: ENTREVISTA: ___ + CURRÍCULO: ___ = TOTAL: _____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE

Edital N°. 11/2020/PROPEX/IFS – Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX

Obs: Somente em caso de recorrer de algum dos resultados.

RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição N°
Nome do Candidato:		
RG	CPF	Fone:
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /20	Assinatura do Candidato:	

Encaminhar no prazo para e-mail: dri@ifs.edu.br